



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 05/2026

SÚMULA: Reajusta o vencimento dos Cargos Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Esperança – PR.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprovou e eu, **Joel Celso Buscariol, Prefeito Municipal**, promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica reajustado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) o vencimento dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR.

Art. 2º - Em virtude do reajuste, fica substituído o ANEXO ÚNICO da Lei nº. 1493/2025, pelo anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Esperança – PR, 30 de Janeiro de 2026.

Reinaldo Adriano dos Santos
Presidente

Eduardo Ailton F. dos santos Pinho
1º Vice Presidente

Edson Burak
2º Vice Presidente

Valmir Duminelli
1º Secretario

Marcos Antonio Buscariol
2º Secretario